

MANUAL ACADÊMICO 2011



Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão
Dr. Mário Sombra de Albuquerque
(Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280
- Centro -
Vassouras / Maricá – RJ

Caro Aluno,

Seja bem vindo à Universidade Severino Sombra (USS). As Informações apresentadas neste manual pretendem facilitar a trajetória acadêmica. Reunimos informações com objetivo de dar a conhecer normas, atividades e infraestrutura física e acadêmica da Universidade Severino Sombra.

SEJA BEM VINDO

Dra. Ana Maria Severiano de Paiva
Reitora da USS

ESTRUTURA GERAL DA UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA - USS

Dr. Américo da Silva Carvalho

Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Prof. Dr. Antônio Orlando Izolani

Vice-Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra

Prof^a.Dra. Ana Maria Severiano de Paiva

Reitora da USS

Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Vice-Reitor da USS

Profa. Me. Ana Maria Leal de Almeida

Diretora do Campus Maricá

Prof^a Me. Ana Paula Carneiro Rola

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof^a. Consuelo Mendes

Pró-Reitora de Extensão Universitária

Prof^a. Dra. Marise Maleck

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós graduação

Prof^a. Me. Adriana Vasconcelos Bernardino

Coordenadora de Ensino de Graduação do Centro de Ciências da Saúde

Profa. Me. Dedilene Alves de Jesus

Coordenadora do Centro de Letras ciências sociais Aplicadas e Humanas

Prof. Me. Ilydio Pereira de Sá

Coordenador de Ensino de Graduação do Centro de Ciências exatas e da Natureza

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardozo

Procurador Institucional

HISTÓRIA, MISSÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS NORTEADORES

A história da Fundação Educacional Severino Sombra e a da Universidade Severino Sombra se articulam com a história da cidade de Vassouras. Ambas - FUSVE e USS - possuem importância histórica no desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Vassouras e de seu entorno.

A Fundação Educacional Severino Sombra surgiu na segunda metade da década de 1960, a partir da criação, em 27/07/66, da Fundação Universitária Sul Fluminense (FUSF). Em 25 de março de 1975, cumprindo exigência do Conselho Federal de Educação, teve seu nome alterado para Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE). A partir de 03 de julho de 1997 as Faculdades Integradas Severino Sombra são transformadas na Universidade Severino Sombra (D.O. de 04/07/97). Isto significa que, quando se fala da “Universidade”, refere-se a uma IES relativamente nova, considerando o tempo histórico e as exigências legais.

A partir da sua MISSÃO a USS, compromete-se com o desenvolvimento do país, que se fundamenta em uma educação superior que valoriza e incorpora as inovações tecnológicas e educacionais, em uma perspectiva multicultural e globalizante, como podemos observar na VISÃO institucional. “Promover a formação integral”, “Capacitar ao exercício profissional” e considerar “diferentes realidades sociais” implicam não somente cumprir a MISSÃO, mas significam atender aos princípios e fins da educação nacional, previstos no título II, artigos 2 e 3 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394 de 1996. Ao oferecer acesso a cursos de graduação, fora dos grandes centros, cria chances objetivas para a posse de um diploma de ensino superior, ampliando a escolarização da população local, como também daqueles que provêm de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro e/ou de outros estados de diferentes regiões do Brasil. Este fato se expressa em sua missão, em sua visão de futuro e nos princípios filosóficos que orientam as práticas gestoras e pedagógicas identificadas no compromisso com a formação integral do ser humano.

ADMINISTRAÇÃO DA USS

A Administração da Universidade é exercida em três níveis: Administração Superior, Administração Intermediária e Administração Operacional. A USS, para os efeitos de sua administração, conta com Órgãos Executivos, Normativos, Deliberativos, Consultivos, de Apoio e Suplementares.

Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da USS e que a representa, sendo responsável pela gestão institucional da Universidade nos termos do Estatuto e do Regimento Geral.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)

Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8
2º Piso - Fone: (24) 2471-8352

Email- reitoria@uss.br

Vice-Reitoria

A Vice-Reitoria é o órgão executivo responsável pela expansão de cursos de Graduação/Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, por tratar de assuntos estratégicos e das Relações Internacionais. É também responsável pela Política de acompanhamento e desenvolvimento profissional, de Seleção discente e docente e pelo gerenciamento dos colegiados superiores.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)

Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8
2º Piso - Fone: (24) 2471-8378

Email- reitoria@uss.br

Conselho Superior Universitário (CONSU)

O Conselho Universitário, cujos membros são eleitos anualmente, é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva, em assuntos administrativos.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva em matéria acadêmica e didático-científica da universidade, destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Seus membros também são eleitos anualmente.

Pró-Reitorias e suas Coordenadorias:

Pró-Reitorias da área administrativa

São Órgãos Executivos da administração superior da USS, responsáveis pela gestão setorial das atividades de planejamento administrativo-financeiro, incluindo o orçamento da sua receita e despesa, estruturação, operação e controle, nas suas respectivas áreas de competência,

nos termos do Estatuto, das suas atribuições definidas no regimento geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da USS.

A USS conta com duas Pró-Reitorias da área Administrativa, a saber: Pró-Reitoria Administrativa e Pró-Reitoria Financeira.

Praça Martinho Nóbrega, 40 – Centro – Vassouras

Fone: (24) 247182-03 Fax: (24) 2471-1287

E-mail: sec.presidencia@uss.br

Pró-Reitorias da área acadêmica

São órgãos executivos da administração superior da USS, responsáveis pelo planejamento, estruturação, operação e controle das atividades definidas por suas respectivas Pró-Reitorias, nos termos do Estatuto, das atribuições definidas no Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da USS.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

É um dos órgãos executivos da Reitoria da USS e tem por finalidade gerenciar as atividades referentes ao ensino superior e sob sua responsabilidade se encontram todos os cursos de graduação e graduação tecnológica da USS.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)

Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8

2º Piso - Fone: (24) 2471-8366

Email- preg@uss.br

São constituintes da Pró-reitoria de Ensino de Graduação:

- **Coordenadoria de Ensino de Graduação:** Órgão de administração superior, de caráter executivo, responsável pela condução do processo pedagógico em todos os cursos de graduação, seguindo as políticas educacionais definidas na Instituição e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais existentes. Na Universidade Severino Sombra existem três Coordenações de Ensino, relacionadas às diferentes áreas nas quais estão dispostos os cursos de graduação. A saber: Centro de Ciências da Saúde (CECS), Centro de Letras, ciências sociais aplicadas e humanas (CELCSAH) e Centro de ciências exatas, tecnológicas e da Natureza (CECETEN).

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário).

Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8

2º Piso - Fone: (24) 2471-8302

Email- coord.ensino@uss.br

- **Coordenações de Curso:** Órgãos da administração operacional, de caráter executivo, responsáveis pela organização administrativa, didático-pedagógica e científica dos cursos de graduação, seguindo as orientações institucionais. Reportam-se, em primeira instância às Coordenações de Ensino.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)

Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8

2º Piso - Fone: (24) 2471-8315; 2471-8334

Email- sgcc@uss.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

É um dos órgãos executivos da Reitoria da USS e é responsável por implantar, acompanhar e avaliar políticas institucionais de práticas de investigação e de iniciação científica.

A USS possui Grupos de Pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) dos quais participam professores e alunos das áreas demarcadas pelos Centros. As políticas de pesquisa da Instituição são definidas pelo Colegiado de Pesquisa, órgão colegiado de natureza consultiva, normativa e deliberativa, formado por docentes das diferentes áreas do saber abrangidas na USS e eleitos por seus pares.

Entre outras finalidades, representa o incentivo à formação continuada e a atualização constante dos docentes, o que resulta no seu compromisso com o oferecimento de Cursos de Pós-Graduação.

- ***Lato Sensu* – Cursos de Especialização**

Destinam-se a graduados e concluintes de cursos superiores. Têm carga horária mínima de 360 horas e duração média de um ano. Atualmente são oferecidos cursos nas mais variadas áreas do conhecimento.

- ***Stricto Sensu* – Mestrado**

Objetiva, qualificar docentes, pesquisadores e profissionais capazes de contribuir para o aprofundamento e construção do conhecimento nas diferentes áreas do saber, atendendo às exigências atuais da sociedade brasileira no que concerne a essas áreas. Atualmente são oferecidos, na USS, cursos de mestrado credenciados pela CAPES e aguardamos aprovação para o oferecimento também do curso de doutorado.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário) Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras – Prédio Profa. Maria Carlota Acioly- Bloco 03 2º Piso - Fone: (24) 2471-8373
Email- copp2@uss.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Através da Extensão articulamos Ensino e Pesquisa de forma indissociável na relação entre a Instituição e a sociedade. Há um fluxo de troca de saberes acadêmicos e populares, relação teoria/prática, através de um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

A Universidade Severino Sombra oferece atividades em diversas áreas, para alunos da Instituição e para a comunidade em geral nos mais variados formatos: seminários, workshops, palestras, oficinas, congressos etc. Tem como objetivos, complementar a formação acadêmica e profissional e intensificar as atividades de extensão universitária, integrando-as às disciplinas curriculares.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário) Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras – Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 08 3º Piso - Fone: (24) 2471-8358
Email- secretaria.extensao@uss.br

ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE APOIO AOS DOCENTES E DISCENTES

Colegiado de Centro

Os Colegiados de Centros são órgãos da administração intermediária, de natureza normativa, deliberativa e consultiva, em assuntos acadêmicos e administrativos dos seus respectivos Centros, nos termos do Estatuto, das atribuições definidas no Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da USS.

Colegiado de Curso

Os Colegiados de Cursos são órgãos da administração intermediária, de natureza normativa, deliberativa e consultiva, em assuntos acadêmicos dos seus respectivos Cursos ou grupos de Cursos, nos termos do Estatuto, das suas atribuições definidas no Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da USS.

Secretaria Geral dos Cursos de Graduação

Setor que centraliza todas as informações dos alunos da USS. Na Secretaria, o aluno pode solicitar os documentos que precisa ao longo do Curso e onde se realiza alguns procedimentos que a vida acadêmica pode exigir, como por exemplo, requerimentos de matrícula, isenção de disciplinas, históricos escolares, etc.

**Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras – Prédio Profa. Maria Carlota Acioly
Bloco 03- Térreo
Fone: (24) 2471-8331 Email- sec.graduação@uss.br**

Secretaria das Coordenações de Cursos

Tem por finalidade apoiar as atividades acadêmico-administrativas das Coordenações de Curso.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis
- Bloco 8 - 2º Piso - Fone: (24) 2471-8315; 2471-8334
Email- sgcc@uss.br

Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Desenvolve atividades de atendimento Psicológico/Pedagógico à comunidade acadêmica, por encaminhamentos ou demanda espontânea. Sua finalidade é prestar apoio à Coordenadoria de Ensino de Graduação, às Coordenações de curso, Professores, alunos e funcionários da USS, que constituem seu público-alvo.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Profa. Ana Maria Leal Almeida
- Bloco 2 - Fone: (24) 2471-8326

Programa Institucional de Nivelamento

Serviço de apoio pedagógico que favorece aos discentes, dos primeiros períodos de todos os Cursos de Graduação da USS, o processo de construção e elaboração de novos conhecimentos, melhorando seu desempenho nas disciplinas com um grau maior de dificuldade, constantes na matriz curricular de seu curso. Seu objetivo é o de identificar e minimizar possíveis defasagens que os alunos tragam de sua formação anterior, através de atividades propostas em horários extraclases, visando fortalecer os conhecimentos básicos do discente.

O Programa de nivelamento é organizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico em parceria à central de Estágios (CE) e junto às Coordenações de curso.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Profa. Ana Maria Leal Almeida
- Bloco 2 - Fone: (24) 2471-8326

Programa Institucional de Monitoria

É uma atividade de atendimento ao discente que visa contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, estimular a criatividade e o pensamento científico, além de estreitar a cooperação entre discentes e docentes. As vagas de Monitoria, remunerada e voluntária, existentes para cada disciplina são solicitadas pelos Professores, apreciadas pelo Colegiado do Curso e encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que as autoriza e divulga via Edital.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8
2º Piso - Fone: (24) 2471-8366
Email- preg@uss.br

Programa Institucional de Tutoria

Instituído com o intuito de promover a recuperação das deficiências de desempenho acadêmico do aluno da USS que apresente, em qualquer momento de sua vida acadêmica, dificuldade de aprendizado e dependência, tendo sido reprovado em alguma disciplina.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8
2º Piso - Fone: (24) 2471-8366
Email- preg@uss.br

Política Institucional de acompanhamento de Egressos

A Política Institucional de acompanhamento de egressos da Universidade Severino Sombra articula-se à Assessoria de Avaliação da USS, às Coordenações dos Cursos, Central de Estágios e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Pró-Reitoria de Extensão e tem por objetivo promover um diálogo permanente da Universidade com o egresso. Neste sentido a USS desenvolve diversas ações, dentre as quais: Incentivo a participação em eventos de atualização e/ou capacitação da USS; Políticas de incentivo à formação continuada; Estatística e apontamentos sobre o Egresso no mercado de trabalho; Avaliação do curso a partir da ótica do egresso.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8 -
3º Piso - Fone: (24) 2471-8350 E-mail: cpa@uss.br

Programa de Bolsas de estudos com base na lei 12.101/2009 (lei da filantropia):

Em conjunto com a Presidência da Comissão de Bolsas de Estudo da Instituição, e de acordo com os novos dispositivos da legislação lança edital anual, no *site* (www.uss.br), amparado juridicamente nos termos da mencionada lei, em especial em seu artigo 14. As solicitações são efetuadas, exclusivamente, pelo aluno interessado, mediante preenchimento do formulário próprio, disponível nas dependências da Instituição, em poder da Comissão de Bolsas, no setor de Recursos Humanos e/ou Financeiro da FUSVE .

Setor de Recursos Humanos (Bolsas de Filantropia)
Rua Barão do Amparo, 34 – Centro – Vassouras
Fone: (24) 247182-36 / 247182-40
E-mail: crh@uss.br

A USS possui diversos CONVÊNIOS E PARCERIAS com setor público e privado, para concessão de bolsas que possibilitam o acesso e a aquisição de um diploma de ensino superior. (Consultar Pró-reitoria Financeira) e a partir do ano de 2006 aderiu ao PROUNI.

PROUNI

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8
3º Piso - Fone: (24) 2471-8374 E-mail: terezinha.Souza@uss.br

Seguro Contra Acidentes Pessoais

Todos os alunos da USS estão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais.

Ouvidoria USS

Espaço destinado ao diálogo e manifestação de interesses e necessidades individuais. A ouvidoria busca mediar e harmonizar as relações entre os componentes da comunidade acadêmica recebendo dúvidas ou reclamações que eventualmente possam existir por parte dos docentes, discentes e funcionários, encaminhando-as aos respectivos setores para adequadas providências.

OUVIDORIA USS

Rua Barão do Amparo, 34 – Centro – Vassouras

Fone: 0800 722 3212

www.uss.br

Central de Atendimento Acadêmico

Setor disponível para dúvidas e encaminhamentos de assuntos referentes às questões acadêmicas.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)

Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8

Fone: (24) 2471-8309 E-mail: sec.reitoria@uss.br

REFERÊNCIAS ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS

Calendário Escolar: O Calendário Escolar é divulgado semestralmente, aprovado pelo CONSEPE. Nele o aluno encontra todas as informações referentes ao período de aulas, avaliações, férias e outras atividades acadêmicas.

Matrícula: A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vínculo com a USS. No ato da matrícula o aluno recebe um número que o identifica na Instituição e o acompanha durante a vida acadêmica. No site estará disponível o período de realização da mesma.

Renovação de Matrícula: Uma vez matriculado, constitui obrigação do discente renovar, semestralmente e dentro dos prazos fixados, a matrícula. A sua não renovação, implica em abandono do Curso pelo aluno e sua desvinculação da USS, através de ato legal do Reitor. Para renovar a matrícula é pré-requisito que o aluno esteja com as mensalidades do semestre quitadas.

Trancamento, reabertura ou cancelamento de matrícula: Consultar site ou obter informações diretamente na Secretaria Geral.

Transferência para outra IES: Consultar site ou obter informações diretamente na Secretaria Geral.

Mudança de Curso: Consultar site ou obter informações diretamente na Secretaria Geral

Isenção de Disciplina: É o processo pelo qual se verifica a possibilidade de o aluno ser isento de cursar alguma disciplina do curso pretendido, por já ter cursado em outro curso superior de graduação, desde que reconhecido pelo MEC.

O aluno deve requerê-lo no Protocolo da Secretaria Geral, no ato do preenchimento de sua matrícula, anexando documento que comprove a carga horária da disciplina cursada e o conteúdo programático, para análise de equivalência. O aluno deverá freqüentar as atividades escolares até a decisão final do órgão competente.

Integralização Curricular:

O aluno desligado por não conseguir integralizar o Currículo Pleno no prazo máximo fixado para cada curso deverá prestar novo Processo Seletivo e, desde que classificado dentro do limite das vagas destinadas a cada Curso, retomar para o cumprimento da totalidade da Integralização. Não haverá a garantia de retorno ao período de origem, uma vez que o mesmo estará sujeito a todas as alterações curriculares implantadas desde a série inicial.

FORMAS DE INGRESSO À UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA:

Vestibular: O processo seletivo é semestral e as datas, número de vagas e demais informações são divulgadas por meio de edital.

Portadores de Diplomas de Ensino Superior: Este processo de seleção extravestibular está vinculado ao número de vagas ociosas, existentes em cada curso. Podem optar por esta modalidade, candidatos que já tenham concluído algum curso de graduação de nível superior em qualquer instituição de ensino regularizada perante o Ministério da Educação. Esta modalidade de ingresso não se aplica ao curso de Medicina.

Reingresso: O reingresso ao curso de graduação de origem é um direito reservado ao acadêmico que tiver trancado a matrícula, em até quatro (04) períodos letivos regulares, consecutivos ou não, conforme o artigo 129 do Regimento Geral da Universidade Severino Sombra.

A solicitação é realizada na secretaria geral, conforme prazos e normas estabelecidas pelos Órgãos competentes da USS.

Transferência: Os alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) podem solicitar o ingresso por esta modalidade, desde que exista vaga no Curso pretendido e após submeter-se a processo seletivo. O pedido de transferência deve ser requerido na Secretaria Geral, com apresentação de documentos tais como: histórico escolar, programas de disciplinas, declaração de situação acadêmica, declaração que não está sub-judice.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento.

É atribuída nota 0 (zero) ao aluno que usar de meios ilícitos ou não autorizados pelo Professor, na execução de suas atividades de avaliação de conhecimento;

O aproveitamento escolar é avaliado por meio de avaliações periódicas, em número mínimo de duas (2) por período letivo, sendo da autonomia do colegiado do curso decidir pela ampliação do número mínimo de avaliações periódicas;

A nota de cada avaliação periódica deverá ser obtida como resultante de, no mínimo, dois (2) instrumentos distintos de avaliação;

A média de aproveitamento (MA) do final do semestre será obtida através da média aritmética simples dos resultados das avaliações;

Os critérios de avaliação consideram desempenho escolar e frequência às atividades previstas no projeto pedagógico do curso e possibilitam a integralização da carga horária mínima de cada curso;

Respeitado o limite mínimo de frequência será considerado aprovado o aluno que obtiver média de aproveitamento (MA) igual ou superior a 7,0 (sete), em escala que variará de 0 (zero) a 10 (dez);

Será de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, o limite mínimo de frequência para obtenção de aprovação. O abono de faltas será considerado conforme casos previstos na legislação pertinente e no Regimento Geral da USS;

As disciplinas optativas terão os mesmos critérios de avaliação e frequência previstos no Regimento Geral da USS;

O CONSEPE, por proposta da Reitoria, poderá aprovar alteração dos critérios de avaliação da aprendizagem, para vigorarem no Período Letivo seguinte;

No período de estágio curricular supervisionado obrigatório os critérios de avaliação consideram desempenho, frequência às atividades e cumprimento de carga horária, atendendo às normas presentes no Regimento geral da USS e no regulamento do estágio da Universidade Severino Sombra, respeitando-se as especificidades e as exigências das Diretrizes Curriculares de cada curso;

O período de Internato, referente ao curso de Medicina, possui critérios de avaliação diferenciados que poderão ser conhecidos através do Regimento Geral da USS ou do Regulamento do internato.

Exame final:

O aluno que obtiver média de aproveitamento (MA) inferior a 7,0 (sete) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, após o término das avaliações periódicas, submeter-se-á ao exame final, visando lograr sua aprovação. Estará aprovado, após o exame final, o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 5,0 (cinco) para a média aritmética simples entre a média de aproveitamento (MA) e a nota da prova final (F), ou seja: $(MA + F) : 2 \geq 5,0$.

Reprovação:

Será considerado REPROVADO, em uma Disciplina, o aluno que se enquadrar em uma (1) ou mais das seguintes situações: não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades escolares; não obtiver média de aproveitamento (MA), igual ou superior a 4,0 (quatro), nas avaliações do período letivo; não obtiver, com a nota do exame final, média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Retenção:

Estará RETIDO no período o aluno reprovado em três (3) ou mais disciplinas cursadas no mesmo semestre letivo.

Dependência:

Terá direito a dependência, o aluno reprovado por insuficiência de notas e frequência; O aluno reprovado por frequência cursará a dependência obrigatoriamente na modalidade 100% presencial; A frequência, o cumprimento da carga horária e a avaliação das disciplinas em regime de dependência, são definidas nas normas de operacionalização da dependência regulamentadas por órgãos colegiados superiores e disponíveis no site da USS;

Segunda Chamada:

Terá direito a Realização da Segunda Chamada o aluno que comprovar a impossibilidade de comparecimento à avaliação, na data estabelecida em calendário, mediante apresentação de atestado médico (segundo legislação vigente) ou outros motivos comprováveis de força maior, conforme disposto no Regimento Geral da USS.

O aluno que deixar de comparecer à avaliação de aproveitamento na data fixada pelo Calendário Escolar, DEVERÁ requerer na Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, a avaliação em segunda chamada, em prazo não superior a três (3) dias úteis, contadas da data de realização da prova. A 2ª chamada dar-se-á dentro do período letivo definido no calendário escolar.

Vista de Prova:

A vista da prova é um direito do aluno e um dever do professor e será concedida após a divulgação, pelo professor, da nota de cada avaliação e antes da entrega oficial na Secretaria Geral, nos prazos previstos no calendário institucional;

Revisão de Prova:

Havendo discordância, durante os procedimentos de Vista de Prova, o aluno poderá requerer revisão do julgamento de Prova Escrita, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, após a divulgação do resultado.

Segunda Época:

É facultado ao Colegiado de cada curso decidir quais disciplinas apresentam ementa e programa compatíveis com a realização de exame de segunda época. Uma vez definidas estas disciplinas, terá direito a segunda época o aluno que cumpra TODOS os itens abaixo:

- Realizar TODAS as avaliações periódicas, inclusive o exame final;
- Obter média de aproveitamento (MA) mínima de 4,0 (quatro) como resultado da realização das avaliações periódicas;
- A média de aproveitamento (MA) do final do semestre será obtida através da média aritmética simples dos resultados das avaliações do período;
- Obter frequência mínima de 75%, conforme legislação, para aprovação;
- Estiver reprovado em até três (3) disciplinas.

Estará APROVADO após a realização do exame de segunda época o aluno que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).

A segunda época será realizada na primeira semana do período letivo subsequente ao que gerou o fato;

Por decisão do Colegiado do Curso, o exame de 2ª. Época não se aplica ao curso de Medicina da USS. Excepcionalmente, para os alunos que ficarem em apenas 1 (uma) disciplina

do 8º (oitavo) período, desde que apresente média igual ou superior a 7,0 (sete), no somatório de todas as disciplinas realizadas no Curso de Medicina do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) período.

Atividades complementares:

Regulamentadas pela Resolução CONSU n.º 011/03, de 29/12/2003, são consideradas Atividades Complementares Obrigatórias, as atividades de monitoria, de iniciação científica, de pesquisa e extensão, participação em cursos, seminários, simpósios e congressos, conferências e palestras de relevante interesse que contribuam para a formação do egresso da USS.

A carga horária das Atividades Complementares Obrigatórias é prevista para cada curso e terá que ser cumprida, pois o não cumprimento inviabiliza a participação do aluno no ato regular e coletivo de colação de grau.

O aluno deverá se informar na coordenação do seu curso sobre a carga horária a ser cumprida, conforme as Diretrizes curriculares e as normas de cada curso da universidade Severino Sombra.

ENADE:

É o Exame de Avaliação de Desempenho do Estudante, regulamentado pela Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004, complementada pelas Portarias no. 2.205, de 22 de julho de 2005 e no. 107, de 22 de julho de 2004. Seu objetivo é avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares; as habilidades e competências para a atualização permanente dos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, e sobre outras áreas do conhecimento.

O ENADE é componente obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação no mesmo, condição indispensável para a emissão do histórico escolar, independentemente de o estudante ter sido selecionado ou não na amostragem. Quem faz a seleção dos cursos e dos alunos é o MEC/INEP e o aluno selecionado tem o compromisso de participar, obrigatoriamente do exame.

Estágio Curricular da USS:

Componente acadêmico determinante na formação profissional e na cidadania do estudante universitário é uma atividade que tem a finalidade articular os estágios na dinâmica da formação profissional na totalidade do Curso, nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

Coordenadas pela Central de Estágios (CE), as atividades de estágio são compatíveis com os respectivos Cursos de Graduação e seguem a legislação vigente.

Trabalho de Conclusão de Curso:

O trabalho de conclusão de Curso (TCC) é regulado por normas específicas, aprovadas pelo CONSEPE e divulgadas através do site da USS. A não entrega do TCC, requisito indispensável à conclusão do Curso, inviabilizará a participação do aluno no ato regular e coletivo de Colação de Grau.

Ensino Semipresencial:

Com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996 e no disposto na Portaria MEC N° 4.059, de 10 de dezembro de 2004, as Instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. Caracteriza-se como modalidade semipresencial quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota. Dessa forma, através do "Núcleo de Ensino Semipresencial", a USS oferece disciplinas mediadas pelo uso da Internet e suas diferentes ferramentas no processo de ensino-aprendizagem e pela comunicação personalizada entre professores e alunos, que mescla encontros presenciais com aulas na plataforma através do site: <http://ussead.nucleoad.net/moodle/>. Neste ambiente virtual de aprendizagem, o aluno encontra informações, conteúdos, materiais didáticos complementares e espaços destinados à interação com os professores e colegas.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras – Bloco 05
Email – nesp.uss@gmail.com

Colaço de Grau

A USS confere Grau aos alunos que concluírem regularmente os Cursos de Graduação e Tecnológicos.

O ato coletivo de Colaço de Grau será realizado em Sessão Solene, Pública, em dia e local previamente determinados.

Aos alunos que não colarem Grau no ato coletivo, será permitida a Colaço em cerimônia simples, mas formal, e será realizada nos próprios Centros, com a presença de seus Coordenadores de Ensino e do curso, em dia e hora fixados por cada Coordenador.

São condições para Colaço de Grau:

- I. Requerimento do aluno concluinte, instruído com a prova do pagamento da taxa do Diploma;
- II. Documentação escolar e pessoal regularizada;
- III. Prova de quitação com a Tesouraria da Universidade e com as bibliotecas;
- IV. Aprovação em todas as disciplinas e cumprimento dos demais requisitos para integralização do Curso, como Estágios Curriculares Supervisionados, trabalhos de graduação, de conclusão de curso e outros que forem exigência do Curso.

A requisição para colaço de grau em data diferente do ato coletivo deverá ser solicitada e preenchida na secretaria geral da USS.

ACESSO A REGISTROS ACADÊMICOS

No ato da matrícula, o aluno recebe um número que o acompanha até o final do curso e é cadastrado no sistema “Terminal Acadêmico” (TIA), recebendo, neste momento, uma senha que o possibilita a acessar em qualquer parte do país ou fora dele todos os registros acadêmicos, através do site da instituição. Processos como trancamento de matrículas, transferências, solicitação de declarações e segunda chamada de prova são feitos diretamente na Secretaria

Geral. Todos os formulários necessários estão disponibilizados no *site* da USS. A Universidade disponibiliza a cada estudante ingressante o Manual do Aluno, onde se encontram as normas internas e outras orientações acadêmicas

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho das atividades da USS constitui processo regular e contínuo e é feita envolvendo toda a estrutura acadêmica. Esta avaliação institucional é de grande importância para a vida e o conceito da Universidade, e ficará a cargo de uma Comissão específica, a fim de propiciar a sua melhor aplicação periódica e a sua independência em relação aos órgãos responsáveis pelas atividades a serem avaliadas.

O processo de avaliação institucional é estabelecido no Plano de Avaliação da USS, proposto pela Reitoria, nos termos do Estatuto, do Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da USS. O resultado das avaliações periódicas é submetido ao exame do CONSEPE e, quando necessário, também do CONSU, para efeito de providências de ordem administrativa e amplamente divulgado na comunidade acadêmica.

A CPA é a Comissão Própria de Avaliação, prevista pela lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Deve ser composta por todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e da sociedade civil organizada. Esta Comissão tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo de autoavaliação da Universidade, bem como acompanhar as ações implementadas para a melhoria da qualidade do ensino e responsabilidade social da IES.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 8 - 3º Piso - Fone: (24) 2471-8350 E-mail: cpa@uss.br

CORPO DISCENTE

O Corpo Discente é integrado por todos os alunos matriculados nos Cursos de Graduação, Tecnológicos e de Pós-Graduação da USS.

Direitos dos Alunos:

São direitos do aluno:

- Participar com voz e voto, dos órgãos Colegiados da USS, através de seus representantes;
- Apresentar recurso aos órgãos da Hierarquia Superior; sempre que discordar das decisões de órgãos Administrativos,
- Participar da eleição dos órgãos de Representação Estudantil, na forma prevista pelo Regimento Geral e no Estatuto.

Deveres dos Alunos:

São deveres do aluno:

- Diligenciar o aproveitamento máximo do ensino;
- Cumprir o disposto no Estatuto, no Regimento Geral e nos Regulamentos da USS;
- Freqüentar, assídua e pontualmente, as aulas e demais trabalhos escolares;
- Não faltar às provas e demais medidas de avaliação;

- Efetuar, regularmente, o pagamento das mensalidades e taxas escolares;
- Colaborar no desenvolvimento do Espírito Universitário e da Comunidade Acadêmica;
- Frequentar as atividades complementares, os eventos científicos e culturais promovidos pela USS, seus Centros, Cursos e Órgãos Suplementares;
- Abster-se de atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades públicas e às da USS, aos professores, aos integrantes do corpo administrativo e aos próprios colegas;
- Abster-se, nas atividades acadêmicas da USS, de fazer proselitismo político-partidário;
- Cooperar para realização dos objetivos e finalidades da USS.

SERVIÇOS

Biblioteca: Totalmente informatizada, utilizando o Sistema PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR), o que possibilita maior facilidade e rapidez nas consultas, empréstimos, renovação, reservas e o controle do acervo, promovendo acesso remoto na IES e fora dela. A Consulta ao acervo da Biblioteca Central é feita através do Sistema Integrado de Biblioteca – SIB-USS (por autor, título ou assunto). Há compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – CBIES. A Biblioteca oferece ainda serviços de Comutação Bibliográfica, através de cópias solicitadas a BIREME (Biblioteca Regional de Medicina) ou COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) no país e no exterior.

A biblioteca possui alguns serviços especiais, como:

- Salas de Multimídia que devem ser, previamente, agendadas com um funcionário no balcão.
- INTERNET – Onde poderão ser acessadas, entre outras, as Bases Eletrônicas Referenciais como: PROQUEST, PROSSIGA, BIREME, MEDLINE, SCIELO, PUB MED Central, etc, com uma hora de prazo para pesquisa.
- Rede Wi-Fi
- Comutação Bibliográfica - A cópia de artigos de periódicos técnico-científicos deverá ser solicitada na Biblioteca Central, que a encaminhará à BIREME (Biblioteca Regional de Medicina) ou COMUT (Sistema de Comutação do IBICT), devendo o usuário arcar com os custos de acordo com a tabela vigente.

Funciona de 2^{as}. à 6^{as}. feira, no horário de 8h às 21h 50 min. e aos sábados, de 8 h às 11h e 50 min.

Possui regulamento próprio à disposição dos usuários, indicando direitos, deveres, inclusive a multa por atraso na devolução das obras.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Profa. Maria Ignez Azambuja de Lemos - Bloco 1 - Térreo - Fone: (24) 2471-8337 E-mail: biblioteca.central@uss.br

Mega Consultoria: Integra as atividades do curso de administração e apresenta-se com uma proposta multidisciplinar, desenvolvendo projetos e prestando serviços a comunidade empresarial da região. Trata-se de uma empresa legalmente constituída. Visa proporcionar aplicação prática ligada à área de formação profissional.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Profa. Ana Maria Leal de Almeida -
Bloco 2 – Térreo - Fone: (24) 2471-8360 E-mail: mega.consultoriajr@gmail.com

LAPUSS (laboratório de políticas públicas): integra as atividades do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Suas atividades associam-se à discussão, balanço, monitoramento e formulação de estratégias governamentais. Desenvolve programas multidisciplinares, seminários e cursos de formação na gestão.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras – Prédio Profa. Ingborg Christa Laun -
Bloco 04 1º Piso Fone: (24) 2471-8349 E-mail: coordenacaogestaopublica.uss@gmail.Com

Instituto de Anatomia: Este laboratório possui: salas de dissecação e pesquisa; anfiteatros; sala de estudo; Centrais de Conservação de Peças Anatômicas: Uma Central de Conservação para peças de Anatomia Veterinária e uma Central de Conservação de Peças de Anatomia Humana (ossário, de preparo e maceração, sala de material técnico e didático, câmaras frigoríficas e vestiários).

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Fróes da Fonseca - Bloco 6 –
Fone: (24) 2471-8328 E-mail: sec.reitoria@uss.br

Laboratórios de Informática: Os laboratórios situados no Campus Universitário encontram-se disponíveis no horário de 8 h às 22h, para que os alunos possam fazer pesquisas acadêmicas, impressões dos seus trabalhos, consultas na web, etc. No local, os alunos podem cadastrar uma senha que lhes possibilitará o acompanhamento de sua vida acadêmica.

Também é possível ter acesso a equipamentos de informática, internet e intranet na sala dos Professores, biblioteca Central, no Colégio de Aplicação (CAp) e nos laboratórios localizados no Hospital Universitário. O campus Vassouras é dotado, também, de rede Wi-Fi aberta.

No HUSF, os laboratórios funcionam às 2^a e 4^a feiras de 8 h às 22 h e 6^{as} feiras de 8h às 18 h.,

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Pedro Fontana Junior -
Bloco – 9 - 2º Piso Fone: (24) 2471-8300 - E-mail: crti@uss.br

Central de Estágios (CE). O que identificamos, desde 2007, foi a crescente importância deste espaço como local de referência para estagiários, como espaço de organização e discussão da formação profissional. No ano de 2009, esse espaço, que somente atendia às licenciaturas e cursos da área de Exatas, incorpora os cursos da área da Saúde.

A Central de Estágios (CE) da USS, no período de 2007 a 2010, passou pelas etapas de implantação e ampliação das atividades de estágio. Esses processos foram permeados por momentos de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminando com o reconhecimento de um espaço para prática de estágios supervisionados nas diferentes áreas do conhecimento.

Criada através da Portaria R010 de 08 de agosto de 2007 para atuar a partir do segundo semestre de 2007, tem como atribuições estabelecer as normas e critérios para organizar o estágio, supervisionar e acompanhar as práticas de Estágio. A Central de Estágios está localizada

no térreo do prédio nº 9, denominado de Prof. Jacy Moraes Reis, no *campus* central da USS, com o funcionamento de 2ª a 6ª feira, de 8 horas as 22 horas.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Av. Exp. Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - Centro – Vassouras - Prédio Prof. Jacy Moraes Reis - Bloco 08 –
1º piso Fone: (24) 2471-8353 - E-mail: centraldeestagios@uss.br

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA - SEP

O Serviço-Escola do Curso de Psicologia da Universidade Severino Sombra, subordinado a Coordenação do Curso de Psicologia, é responsável pelo Estágio Supervisionado Específico dos alunos do Curso de Psicologia, requisito obrigatório para obtenção da qualificação profissional de Psicólogo.

O serviço localiza-se no prédio Walter Capanema, sito à Rua Vicente Celestino, 201 – Madrugada- Vassouras, RJ. Desta forma, integrou-se a outros cursos da área da saúde, na perspectiva do espaço físico e da oferta de serviços. É neste local o atendimento público à comunidade externa e aos funcionários da IES. No *campus* principal, passou a atuar junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico, em parceria com uma psicopedagoga, no atendimento a alunos e professores.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Dr. Mário Sombra de Albuquerque (Conjunto Universitário)
Rua Vicente Celestino, 201 Madrugada – Vassouras - Prédio Prof. Walter Capanema - 3º piso
Fone: (24) 2471-8156 - E-mail: sep.uss@uss.br

Fazenda Experimental é de uso exclusivo da Instituição e oferece serviços de assistência especializada nas áreas de clínica médica e cirúrgica em bovinos e equinos, reprodução animal, formação de pastagens e nutrição animal. Oferece também a **Equoterapia**, com apoio de uma equipe multidisciplinar, para pessoas portadoras de deficiências e/ou de necessidades especiais. Na unidade localiza-se o **Hospital-Escola Veterinário**; este oferece atendimento clínico/cirúrgico a pequenos animais e animais selvagens, proporcionando aos alunos aulas práticas e estágios com especialistas de diversas áreas, como Clínica Geral, Cirurgia, Dermatologia e Ortopedia. Além disso, oferece exames complementares tais como Radiologia, Ultrassonografia e Análises Clínicas. Possui ainda infraestrutura para criação e pesquisa de animais de laboratório (biotério) e canil.

Também é no Barreiro que se localiza o **laboratório de citogenética humana**. Este oferece aos alunos do curso de Biomedicina mais uma área de atuação, sendo utilizado pelas disciplinas de estágio obrigatório. Oferece, também, à comunidade exames de cariótipo, pré e pós-natais, sendo o único laboratório da região sul fluminense e um dos poucos a oferecer este exame.

Na Unidade Experimental também há aulas práticas no **Horto de Plantas Medicinais** do Curso de Farmácia, com o objetivo de capacitar e qualificar os alunos do curso relacionado ao conhecimento, à utilização e ao cultivo de plantas medicinais e suas atividades terapêuticas, manipulando produtos naturais extraídos das plantas do Horto, assim como fornecer orientação à população com relação à utilização, ao cultivo e à coleta de espécies medicinais, através da Atenção Farmacêutica Vegetal. É também naquela Unidade que se estabeleceu o Laboratório **de Práticas Agropecuárias** do curso Tecnólogo em Agronegócio e os **laboratórios de pesquisa do curso de ciências biológicas**. Nestes, são realizados, em 2011, seis (6) projetos de pesquisa, inclusive antidengue, com apoio da FAPERJ. Há um outro agrupamento físico, da USS, que se localiza na área do hospital escola, de propriedade e mantido pela Universidade Severino Sombra. Neste espaço, há salas de aula, laboratórios específicos, como os de odontologia, multidisciplinar de Habilidades, fisioterapia, dentre outros.

Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão - Rua Antenor Caravana sem nº Bairro Carvalheira – (Barreiro) – Vassouras - Fone: (24) 2471-2103 E-mail: sec.reitoria@uss.br

Hospital Universitário Sul Fluminense (HUSF):

Criado em 06/04/70, para atender às necessidades de aprendizado e prática dos alunos e ainda oferecer atendimento à comunidade vassourense e à Região Sul-Fluminense, credenciado como Hospital de ensino, possui Unidade de Terapia Intensiva Adulta e Neo-Natal, Centro Cirúrgico com várias salas, Enfermarias, Isolamentos, Consultórios, Ambulatórios, emergência, Hemocentro, Hemodiálise, entre outras especialidades. Considerado Hospital Amigo da Criança pelo Ministério da Saúde, possui ainda, o Programa de Residência Médica credenciado, em 1987, pela Comissão Nacional de Residência Médica/SESu/MEC, inicialmente nas quatro especialidades básicas: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Clínica Médica e Cirurgia Geral. Atualmente, oferece também especialização nas áreas de Anestesiologia e Nefrologia. Os Residentes são devidamente preceptorados pelos Supervisores Membros da Comissão de Residência Médica e Internato (COREMIN) do Hospital.